



## TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 006/2025.

Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento  
Público nº 006/2025.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, após a publicação do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público acima mencionado, constatou vícios no Relatório Técnico de Análise do Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE** e ainda na Fundamentação Legal da Justificativa de Inexigibilidade do Chamamento Público.

Deste modo, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social resolve **REVOGAR** o presente processo.

Publique-se, arquiva-se.

Nepomuceno, 07 de agosto de 2025.

  
Flávia Cíntia de Oliveira Castro  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Prefeitura Municipal de Nepomuceno-MG

FLAVIA CINTIA DE OLIVEIRA CASTRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL